# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3612, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

## “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, num montante de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.02.13 - CULTURA

04.02.13.392- DIFUSÃO CULTURAL

04.02.13.392.0006- CULTURA ESPORTE E TURISMO

04.02.13.392.0006.1.017000- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA

**4.4.90.00.0000 Aplicações Diretas**

**Desp.1100–Fonte- 124 Transf. de Convênios - Outros**

**R$ 53.000,00**

**Art. 2º** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1.º deste decreto, correrão por conta do Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 10 de outubro de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**